

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 07/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº33 /2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023**  
**REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 67/2023 PROCESSO Nº 164/2023**

Itapoá/SC, 26 de Agosto de 2024.

**Ilustríssimo Senhora**

LARISSA BETINA DAMAS CORREA

**Empresa:** BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Através da presente, na qualidade de Fiscal do CONTRATO, que acompanha, supervisiona e toma as devidas providências referentes Ata de Registro de Preço nº 33/2024, Pregão Eletrônico nº 106/2023 e Processo nº 164/2023, onde vossa empresa configura como CONTRATADA, venho, informa-lhe que:

Devido ao fato de que os produtos **referentes ao empenho 1983/2024 ainda não foram entregues, onde constava a data do dia 20/08/2024, conforme cronograma enviado no dia 17/07/2024;** os cardápios planejados sofreram alterações que impactaram no planejamento e execução das preparações propostas, ocasionando inúmeros **transtornos**.

Considerando o contrato, na Cláusula Quarta: do Local e Prazo de Entrega:

*4.1. O objeto deverá ser entregue parceladamente, mediante requisição do Órgão Gerenciador, que automaticamente deverá emitir o empenho do objeto requisitado, que deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação.*

Solicitamos que **sejam entregues os produtos** de acordo com os empenhos e cronogramas enviados.

Cabe, por fim, ressaltar que não ocorrendo o devido atendimento a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme determina a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIANGELA FARIA C. RODRIGUES  
FISCAL DO CONTRATO

LAIZE SANTOS DA CRUZ OLIVEIRA  
FISCAL DO CONTRATO